





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 24/05/11
2000

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>404</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>001</u> Em <u>17/05/11</u> às <u>17:20</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>289</u> /2011

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando a colocação de um "container" na MT-100, entrada do Iate Clube da Barra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 17 de maio de 2011.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador PSDB
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo as pessoas que ali circulam, vem ocorrendo o lançamento de lixo, restos de construção e outros detritos no local referido, que além de comprometer um ato irresponsável, tal prática é um agravante para questão ambiental, pelo que sugerimos a colocação de um container para que esse lixo possa ser coletado e destinado ao local adequado.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do Prefeito Municipal e Secretário, no atendimento desse nosso pedido.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

